Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 28 / 11 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1° de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará
GABINETE DO PRESIDENTE SILVANO FORTUNATO DA SILVA

MOÇÃO DE APLAUSOS n.° 38 /2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Com a campanha "Somos todos do mesmo sangue", hemocentros de todo o país se unem durante a última semana do mês, com o objetivo de homenagear o **Dia Nacional do Doador de Sangue**, celebrado no dia 25 de novembro. A data comemorativa foi instituída pelo Decreto n° 53.988/1964 considerando que a doação voluntária de sangue é ato em que se manifesta da forma mais significativa, o sentimento da solidariedade humana e que os doadores devem ser homenageados com gratidão. A doação contínua é de suma importância e pode sensibilizar novos doadores. Segundo o Ministério da Saúde, 1,8% da população doa sangue de forma regular. Esse número fica um pouco abaixo dos 2% ideais definidos pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), mas bem atrás dos 5% registrados em países da Europa. As doações constantes são essenciais para os estoques de plaquetas, que ajudam no controle de sangramentos e são usadas em tratamentos contra o câncer, por exemplo.

A quantidade de sangue retirada não afeta a saúde do doador, pois a recuperação ocorre imediatamente após a doação. Uma pessoa adulta tem em média cinco litros de sangue e em uma doação são coletados, no máximo, 450ml de sangue. É pouco para quem doa e muito para quem precisa!

Doar sangue as pessoas que tiverem idade entre 16 e 69 anos, sendo que a primeira doação deve ser feita, obrigatoriamente, até os 60 anos. Menores de 18 anos só podem doar com a autorização dos responsáveis legais. Todo doador deve apresentar um documento original com foto.

Se o voluntário tiver almoçado, o procedimento deve ser feito três horas depois. Se for um doador frequente, é preciso obedecer ao intervalo para a doação, que deve ser de dois em dois meses para homens, que podem doar no máximo quatro vezes por ano, e de três em três meses para mulheres, que podem doar no máximo três vezes por ano.

E assim para enfatizar esse ato de amor ao próximo, este vereador não poderia deixar que esta Casa de Lei, passasse em branco este momento de tão grande e importância, por isso, **REQUEIR** que fique constando na ata da presente sessão legislativa, **MOÇÃO DE APLAUSOS** para com todas as pessoas que se propõem em dar de si antes de pensar em si, doando o seu sangue em prol de vidas que muitas delas nem as conhecem. Gesto esse que é prova viva do amor de Deus. **"Dia Nacional Doador de Sangue".**

Câmara Municipal de Altamira, ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Vereador -PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo n° 196523
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 23/11/23 ás 9:40
Funcionário